PROJETO DE LEI Nº 15/2020

"Da nome ao Museu Histórico de Sarzedo e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. O Museu Histórico de Sarzedo passa a ser nomeado como Museu Mário Luiz Sales.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 23 de junho de 2020.

VEREADORA DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

ANEXO I DO PROJETO DE LEI 15/2020 BIOGRAFIA

Mario Luiz de Sales (Sr. Marico) nascido em 31 de julho de 1936, teve sua trajetória de vida pautada no trabalho, devoção a Deus a arte e um amante da cultura. Filho dos Saudosos Manoel Luiz e dona Jovelina de Sales, Sr Marico foi um dos pioneiros na mineração em Sarzedo.

Através da Folia de reis e do Congado, espalhava alegria e fé por onde passava com seus companheiros. De família humilde e batalhadora, Sr. Marico fazia em casa os instrumentos da folia com a pele dos animais que caçava.

Casado com Dona Hilda Maria de Sales, sua casa sempre foi referência para todos, pois não havia distinção e sobrava uma boa prosa e mesa farta. Além de folião, também era um exímio caçador e pescador.

Homem de personalidade forte e coração gigante, esbanjava uma fé inabalável. Era também benzedor e um contador de causos que encantava quem o ouvia.

Sr. Marico teve uma de suas pernas amputadas, e ainda assim mantinha sua alegria e o sentimento de gratidão e amor a Deus e a vida.

Por fim, Sr. Marico se converteu e se tornou membro da Igreja do Evangelho Quadrangular, onde manteve sua paixão pela música e a arte, louvando a Deus e intercedendo por todos que até a ele chegavam em busca de um ombro amigo.

Faleceu em 06 de fevereiro de 2019, aos 83 anos, deixando um legado e uma riqueza cultural imensurável a todos nós.

"Onde existe amor, não existe tristeza. Tristeza é falta de Deus" frase que sempre dizia com um largo sorriso no rosto que sempre será lembrado por aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo.



Homenagem pela participação
no 1º Domingo Cultural, do
Novo Sarzedo.
16.06.96
Comissão Paritária


HONRA
AO
MÉRITO





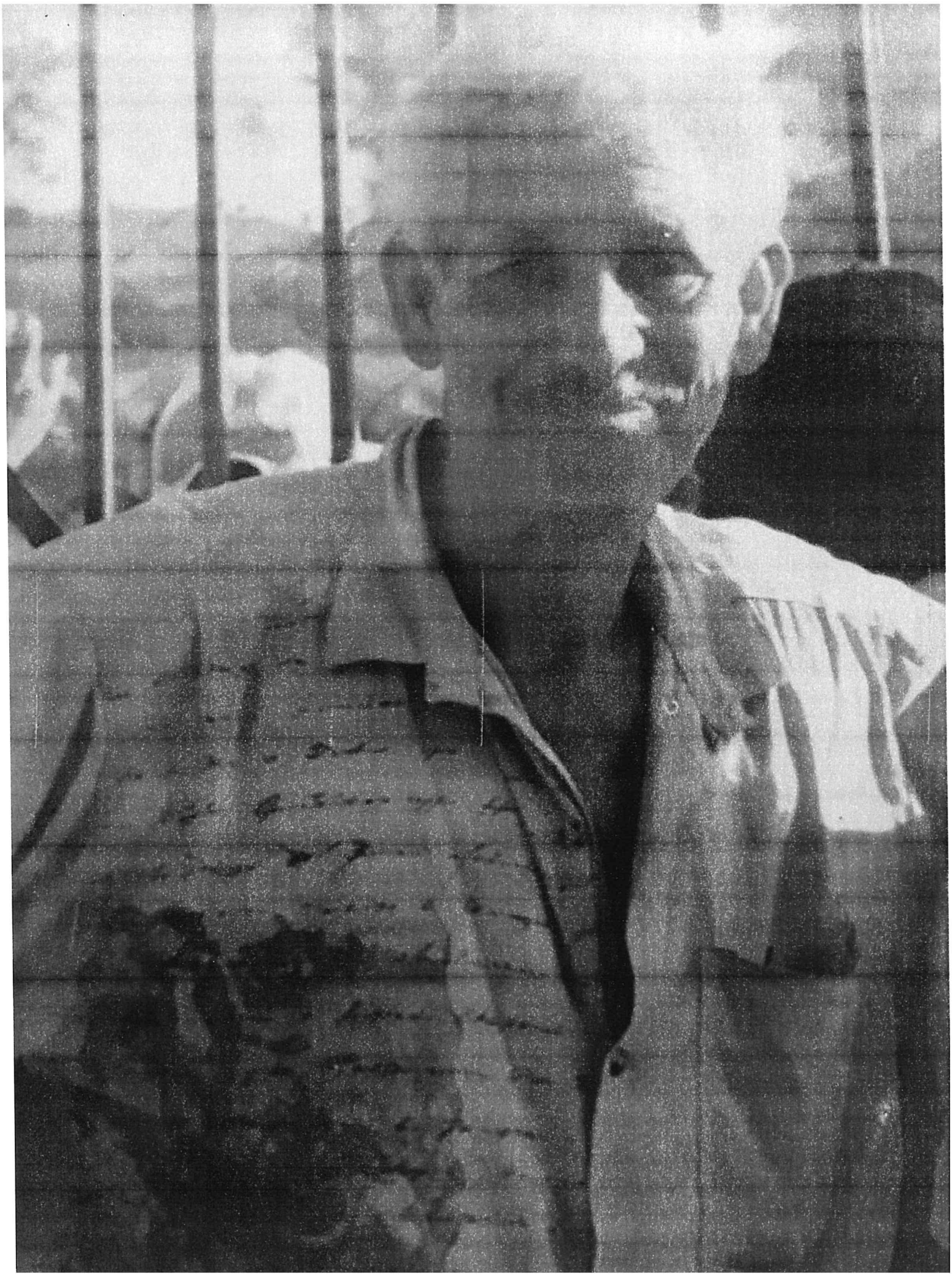

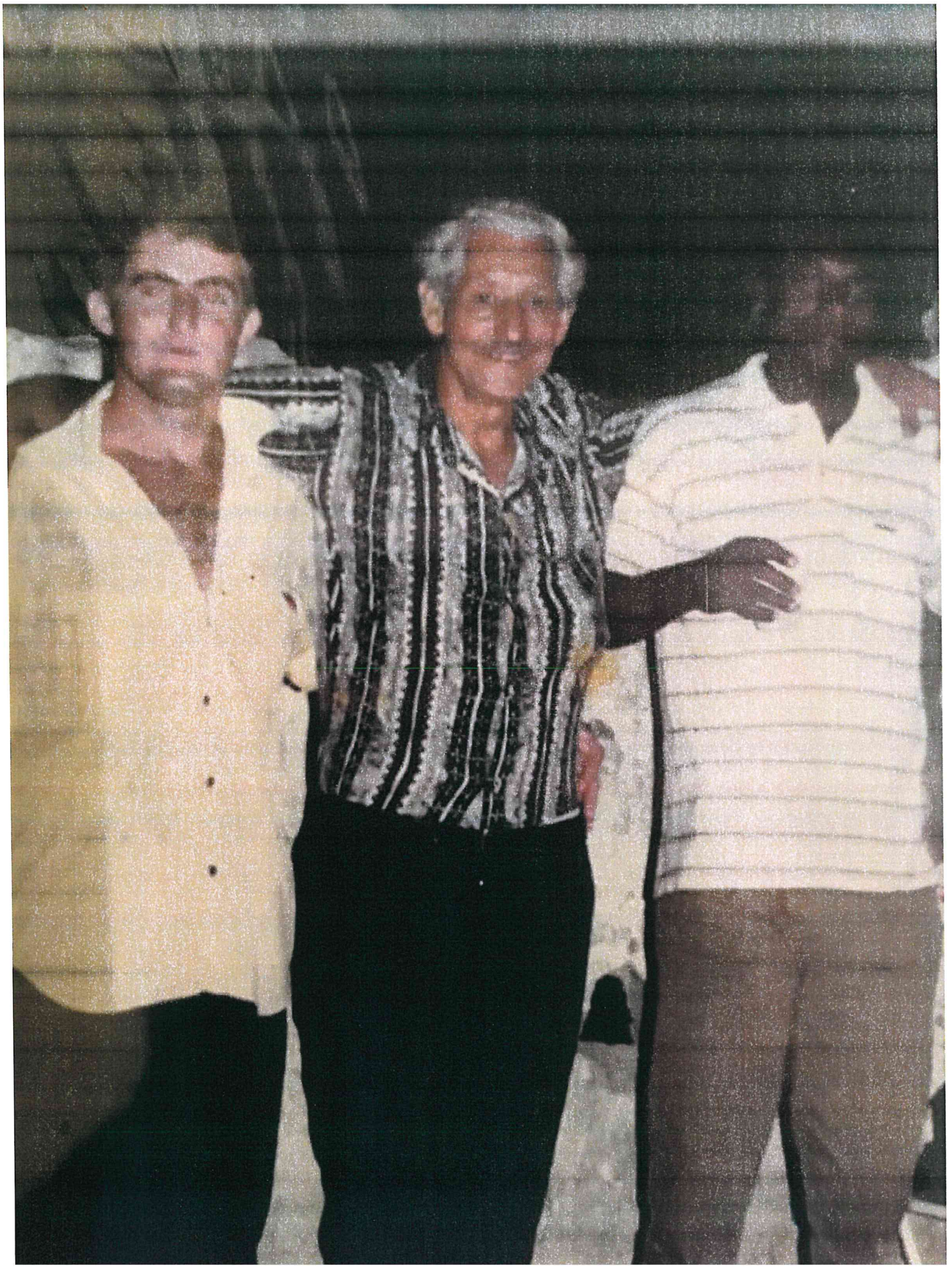



PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 15/2020

O presente Projeto de Lei nº 15/2020, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, dispõe sobre renomeação do Museu Histórico de Sarzedo e dá outras providências.

O parecer da assessoria jurídica opnou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em análise.

Analisando a legislação pertinente e a Constituição Federal, a CCJ entendeu ser pertinente e merecida a homenagem conferida ao senhor Mário Luiz Sales e dá parecer pela aprovação da proposição.

Sala das comissões, 11 de agosto de 2020.

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
PRESIDENTE DA CCJ

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
RELATOR

ANDERSON CARLOS DE SOUZA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PROPOSIÇÃO DE LEI 14/2020

"Da nome ao Museu Histórico de Sarzedo e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. O Museu Histórico de Sarzedo passa a ser nomeado como Museu Mário Luiz Sales.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo em, 30 de setembro de 2.020.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
PRESIDENTE/2020

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
VICE-PRESIDENTE/2020

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
SECRETÁRIO/2020

LEI N° 797/2020

"Da nome ao Museu Histórico de Sarzedo e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. O Museu Histórico de Sarzedo passa a ser nomeado como Museu Mário Luiz Sales.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 27 de Outubro de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal